



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

84

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3a. Sessão Extraordinária, realizada em 3 de março de 1960

PRESIDENTE:- João Miguel Chaves

SECRETÁRIO:- Flávio Freire Leal

À hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Argeniro Beghini, Durval Mathias, Flávio Freire Leal, Francisco de Assis Bosque, Francisco Barbeiro Fernandes, João Miguel Chaves, João Tarora, José Koury, José Mauricio Borges de Oliveira, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Manoel Joaquim Fernandes, Maria José Vieira, Pedro Afonso de Oliveira, Sato Serikawa, Verissimo Fernandes Barbeiro e Waldomiro dos Santos, num total de dezessete (17) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário informou que de nada constava. - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário informou que de nada constava. - -

O sr. Presidente deu a palavra no Expediente e como não havendo solicitação passou a Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada para a Ordem do Dia, verificando-se a presença dos mesmos que responderam a la. chamada num total de dezessete (17) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o artigo 1º do projeto de lei n. 9/60 do Executivo Municipal, dispondo sobre a alteração da lei n. 604, de 1959, a fim de autorizar o pagamento de juros ao sr. José Alcantara Pepe. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, requereu votação global. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto o pedido verbal do sr. Pedro Afonso de Oliveira, tendo a Casa aprovado por unanimidade. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão global o projeto de lei n. 9/60. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, congratulou com a Câmara pela realização de uma sessão com a presença da totalidade de vereadores da Câmara Municipal, e mais ainda, por estar discutindo um projeto de lei n. 9/60 que tem por finalidade fornecer meios ao Executivo, para que possa adquirir um terreno de Propriedade do sr. dr. José Alcantara Pepe, destinado a construção da Casa da Lavoura. Justificou seu voto favorável ao projeto em discussão, concitando a Casa para que igualmente de sua aprovação. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, Justificou o seu voto favorável ao projeto, expondo a Casa que se tratava apenas de autorizar o pagamento dos juros pois, a lei n. 604 de 1959 não cogitou da matéria. Disse mais que o terreno foi adquirido para construção do parque infantil e posteriormente a Câmara autorizou o aproveitamento de uma parte para construção destinada a Casa da Lavoura por parte do Governo Estadual. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

85

O sr. Francisco de Assis Bosquê, em aparte, disse --
que diante a explicação do sr. João Tarora, sentia-se ainda mais
a vontade para dar seu voto favorável ao projeto. -- -- --

O sr. João Tarora, encerrando, agradeceu o aparte --
do sr. Francisco de Assis Bosquê, manifestando pela aprovação do
projeto. -- -- --

O sr. Manoel Joaquim Fernandes, com a palavra, dis-
se que Garça está de parabéns, e, a lavoura de Garça está igual-
mente de parabéns pelo fato da conclusão do prédio para a Casa --
da Lavoura. Historiou a questão da aquisição do prédio do terre-
no para o parque infantil, e, fez sentir a Casa que havendo ne-
cessidade de se conseguir um terreno para doar ao Estado a fim --
de ser construído o prédio da Casa da Lavoura, o Prefeito em --
1959 nomeou uma Comissão, concluindo pela doação de uma parte --
do terreno que então estava sendo adquirido por desapropriação --
amigável ao dr. Pepe. -- -- --

O sr. João Tarora, em aparte, disse que a Câmara --
tem ciência do fato e que em sua exposição na tribuna falou sô-
bre o assunto citando a dimensão do terreno sem criticar o ex-
Prefeito Municipal. -- -- --

O sr. Manoel Joaquim Fernandes, concluindo, justifi-
cou seu voto seu voto favorável ao projeto, e fazendo votos ao --
sr. Prefeito para que seja feliz nesse empreendimento. -- -- --

O sr. José Porfírio, com a palavra, falou sobre os
benefícios que trará ao município e a lavoura pela construção --
do prédio destinado a Casa da Lavoura, e dando seu voto favorá-
vel. Referiu-se ainda aos parques infantis, fazendo sentir a Ca-
sa que eles deverão ser bem aparelhados afim de proporcionar a
criança de Garça os benefícios que os parques infantis lhes pod-
rão proporcionar. -- -- --

O sr. Francisco de Assis Bosquê, com a palavra, dis-
se que como filho de lavrador, e, conhecedor da situação dos agri-
cultores de Garça, tem certeza que a melhoria dos serviços da Ca-
sa da Lavoura, pela suas novas instalações virá de encontro as
aspirações dos agricultores. Assim daria com prazer o seu voto --
favorável ao projeto em discussão. -- -- --

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e
submeteu a votação o projeto de lei n. 9/60, artigo por artigo, --
tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou
aprovado o projeto de lei n. 9/60. -- -- --

O sr. Presidente declarou que não havendo mais mat-
ria na Ordem do Dia, dava a palavra em Explicação Pessoal. -- --

O sr. Manoel Joaquim Fernandes, com a palavra, ini-
cialmente focalizou a mensagem enviada pelo Executivo Municipal,
em que o ilustre sr. Prefeito procura dar conhecimento da Casa
da situação financeira e econômica do Município. Disse que um --
dos jornais da cidade, está deturpando as informações do Executi-
vo, pois, em um dos seus artigos publicou que o Prefeito anterior
deixara um débito de 27 milhões de cruzeiros o que não procede.
Fez sentir a Casa que realmente o Prefeito realizou despesas, --
sem a aprovação da Câmara, mas a maioria foi por conta de crédi-
tos especiais e suplementares, que em épocas oportunas solicitou
a Câmara. -- -- --

O sr. João Tarora, em aparte, interrogou o orador --
sobre o valor das despesas. -- -- --

O sr. Manoel Joaquim Fernandes, respondendo o apar-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

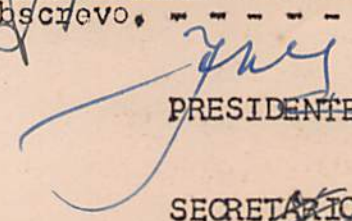
86

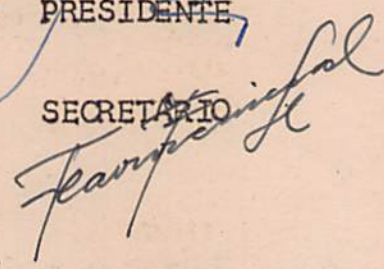
te disse que não podia informar com precisão, pois, não se lembra a quantia exata. Concluindo disse que a Câmara através da Mensagem do Executivo Municipal, a que se propôs, encaminhar quando deixou a Prefeitura, ficará ciente efetivamente dos fatos com realmente o são. - - - - -

O sr. Francisco de Assis Bosque, com a palavra, disse que muito tem se falado, que muito se tem comentado a respeito das contas da administração passada, de irregularidades do ex Prefeito, mas, sem pleno conhecimento da matéria como um vereador consciente, apenas queria deixar firme o seu ponto de vista, qual seja de que antes da existência dos pareceres técnicos nada se pode afirmar, nada se pode atestar. Disse mais que a Câmara não deve julgar um homem, mas sim, um todo em que também ela tem a sua parcela de responsabilidade. - - - - -

O sr. Presidente não havendo mais matéria, anunciou para a próxima sessão a discussão do projeto de lei n. 9/60 e deu por encerrados os trabalhos. - - - - -

Nada mais havendo eu, João Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO